

RESOLUÇÃO Nº 403 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA À VEREADOR**

**Art. 1º** - Fica concedida licença ao Vereador IVONEI ZANETTI, da Bancada do PDT, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular e tratamento de saúde, a contar de 01 de julho de 2018.

**Art. 2º** - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2018.

Ver. Sidinei Rossetto  
Presidente do Legislativo

Ver<sup>a</sup>. Zilda Maria Zandoná Castoldi  
Secretária